



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 571/2021

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 29 de novembro de 2021

- 1- Deliberou por unanimidade aprovar a designação da senhora vereadora Catarina Pinheiro Vale, para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Tejo;
- 2- Deliberou por unanimidade aprovar as minutas do 1.º aditamento aos contratos interadministrativos de delegação de competências nas Junta de Freguesia da Barrosa, Benavente, Samora Correia e Santo Estêvão, e respetivo Anexo II, que dele é parte integrante e indissociável, autorizando o senhor presidente a outorgar nos mesmos, e submetê-los à deliberação dos órgãos da Freguesia e, posteriormente, à autorização da Assembleia Municipal, respetivamente, nos termos das alíneas l) e m), ambas do n.º 1 do art. 33.º das disposições conjugadas da alínea g) do n.º 1 do art. 9.º e das alíneas i) e j), todas do n.º 1 do art. 16.º e da alínea k) do n.º 1 do art. 25.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;
- 3- Deliberou por unanimidade:
 - I. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para o ano de 2022, a manutenção, no âmbito de intervenção do Município de Benavente, das competências previstas nas alíneas c), e), f) e m) do n.º 1 do mesmo preceito legal, uma vez que as mesmas se revelam indispensáveis para a gestão direta pelo Município e têm natureza estruturante para o mesmo;
 - II. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do art. 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a manutenção, no âmbito de intervenção do Município de Benavente, das competências previstas nas alíneas d), g) e i) a l) do n.º 1 do mesmo art.º 2.º, durante o ano de 2022;
 - III. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a prorrogação da vigência do acordo de transferência de competências e auto de transferência de recursos entre o Município e a Freguesia da Barrosa, celebrado em 2021, incluindo a atualização dos inerentes



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

recursos financeiros, majorados em 5%, nos termos da minuta do seu 1.º aditamento, anexa à proposta e que é sua parte integrante e indissociável, no que se refere às competências previstas nas alíneas a), b) e h) todas do n.º 1 do art. 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, e que implicam, globalmente, a transferência dos recursos financeiros em apreço, até junho de 2022;

IV. Remeter a deliberação à deliberação dos órgãos da Freguesia da Barrosa, nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;

4- Deliberou por unanimidade:

I. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para o ano de 2022, a manutenção, no âmbito de intervenção do Município de Benavente, das competências previstas nas alíneas c), e), f) e m) do n.º 1 do mesmo preceito legal, uma vez que as mesmas se revelam indispensáveis para a gestão direta pelo Município e têm natureza estruturante para o mesmo;

II. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do art. 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a manutenção, no âmbito de intervenção do Município de Benavente, da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do mesmo artigo 2.º, no que respeita aos espaços verdes objeto do contrato de prestação de serviços municipal vigente;

III. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04, a manutenção, no âmbito de intervenção do Município de Benavente, das competências previstas nas alíneas i) e j) do n.º 1 do mesmo artigo 2.º, durante o ano de 2022;

IV. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04, a manutenção, no âmbito de intervenção do Município de Benavente, das competências previstas nas alíneas a), b), d), g), h), k) e l) do n.º 1 do mesmo artigo 2.º, durante o ano de 2022;

V. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a prorrogação da vigência do acordo de transferência de competências e auto de transferência de recursos entre o Município e a Freguesia de Benavente, celebrado em 2020, incluindo a atualização dos inerentes recursos financeiros, majorados em 5%, nos termos da minuta do seu 1.º aditamento, anexa à presente proposta e que é sua parte integrante e indissociável, no que se refere às competências previstas nas alíneas a), b), d), g), h), k) e l), todas do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, e que implicam, globalmente, a transferência dos recursos financeiros em apreço, até junho de 2022;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

VI. Remeter a deliberação à deliberação dos órgãos da freguesia de Benavente, nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04;

5- Deliberou por unanimidade:

I. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para o ano de 2022, a manutenção, no âmbito de intervenção do Município de Benavente, das competências previstas nas alíneas c), e), f) e m) do n.º 1 do mesmo preceito legal, uma vez que as mesmas se revelam indispensáveis para a gestão direta pelo Município e têm natureza estruturante para o mesmo;

II. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do art. 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a manutenção, no âmbito de intervenção do Município de Benavente, da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do mesmo artigo 2.º, no que respeita aos espaços verdes objeto do contrato de prestação de serviços municipal vigente;

III. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04, a manutenção, no âmbito de intervenção do Município de Benavente, das competências previstas nas alíneas d), g) e i) a l) do n.º 1 do mesmo artigo 2.º, durante o ano de 2022;

IV. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a prorrogação da vigência do acordo de transferência de competências e auto de transferência de recursos entre o Município e a Freguesia de Samora Correia, celebrado em 2020, incluindo a atualização dos inerentes recursos financeiros, majorados em 5%, nos termos da minuta do seu 1.º aditamento, anexa à presente proposta e que é sua parte integrante e indissociável, no que se refere às competências previstas nas alíneas a), d) e h), todas do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, e que implicam, globalmente, a transferência dos recursos financeiros em apreço, até junho de 2022;

V. Remeter a deliberação à deliberação dos órgãos da Freguesia de Samora Correia, nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04;

6- Deliberou por unanimidade:

I. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para o ano de 2022, a manutenção, no âmbito de intervenção do Município de Benavente, das competências previstas nas alíneas c), e), f) e m) do n.º 1 do mesmo preceito legal, uma vez que as mesmas se revelam indispensáveis para a gestão direta pelo Município e têm natureza estruturante para o mesmo;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- II. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do art. 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a manutenção, no âmbito de intervenção do Município de Benavente, da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do mesmo artigo 2.º, no que respeita aos espaços verdes objeto do contrato de prestação de serviços municipal vigente;
 - III. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04, a manutenção, no âmbito de intervenção do Município de Benavente, das competências previstas nas alíneas g) e i) a l) do n.º 1 do mesmo artigo 2.º, durante o ano de 2022;
 - IV. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a prorrogação da vigência do acordo de transferência de competências e auto de transferência de recursos entre o Município e a Freguesia de Santo Estêvão, celebrado em 2020, incluindo a atualização dos inerentes recursos financeiros, majorados em 5%, nos termos da minuta do seu 1.º aditamento, anexa à presente proposta e que é sua parte integrante e indissociável, no que se refere às competências previstas nas alíneas a), b), d) e h), todas do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, e que implicam, globalmente, a transferência dos recursos financeiros em apreço, até junho de 2022;
 - V. Remeter a deliberação à deliberação dos órgãos da Freguesia de Santo Estêvão, nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04;
- 7- Deliberou por unanimidade aprovar a minuta de protocolo de colaboração e acordo de parceria entre o Município de Benavente e a Companhia das Lezírias, S.A., para implementação de um projeto museológico no antigo celeiro da Companhia das Lezírias, S.A., sito no Largo “25 de abril”, em Samora Correia, e autorizar a sua outorga pelo presidente da Câmara Municipal – cf. al. f) do n.º 2 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;
- 8- Deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato de comodato entre o Município de Benavente e a Companhia das Lezírias, S.A., em cumprimento do protocolo para a implementação de um projeto museológico no antigo celeiro da Companhia das Lezírias, S.A., sito no Largo “25 de abril”, em Samora Correia, e autorizar a sua outorga pelo presidente da Câmara Municipal – cf. al. f) do n.º 2 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;
- 9- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a Informação n.º 36621/2021, de 17.11, referente ao abate ao inventário de material



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

informático obsoleto, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;

- 10- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado pela Comissão da Sardinha Assada de Benavente – Festa da Amizade, para passagem de música com DJ, no edifício sede, sito no Celeiro dos Arcos, Largo do Calvário, em Benavente, das 21.00h do dia 19.11 às 03.00h do dia 20.11, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 11- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado pela Comissão da Sardinha Assada de Benavente – Festa da Amizade, para passagem de música com DJ, no edifício sede, sito no Celeiro dos Arcos, Largo do Calvário, em Benavente, das 21.00h do dia 26.11 às 03.00h do dia 27.11, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 12- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira e Luís Feitor, homologar a Informação n.º 37237, de 23/11/2021 e, nos termos da mesma, aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada de “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos na freguesia de Samora Correia”;
- 13- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 37081, de 22/11/2021, referente à receção definitiva e extinção de caução da empreitada de “Rede de drenagem de águas pluviais e rede de telecomunicações no acesso à nova creche Padre Tobias, Rua do Alecrim – Samora Correia”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 14- Deliberou por unanimidade homologar o relatório final 2 do procedimento concursal tendente à “Requalificação da Av. Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a EN10), em Samora Correia” e, em face do mesmo, admitir as propostas para efeitos de adjudicação, constantes do quadro de classificação final, com exclusão das concorrentes Lusosicó, S.A. e Construções Martins e Reis, Lda., e adjudicar a empreitada à concorrente PEOP – Projetos e Execução de Obras Públicas, Lda., pelo valor de 793.451,88 € (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e oitenta e oito cêntimos), sendo o valor de 644.883,28 € (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três euros e vinte e oito cêntimos) responsabilidade da Câmara Municipal e 148.568,60 € (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito euros e



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

sessenta cêntimos) responsabilidade da A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias;

- 15- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 37394, de 24/11/2021 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato da empreitada de “Requalificação da Av. Egas Moniz (Troço entre a Estrada da Carregueira e a EN 10), em Samora Correia” e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo;
- 16- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira e Luís Feitor, homologar a Informação n.º 37119, de 22/11/2021 e, nos termos da mesma, aprovar o plano de trabalhos ajustado à consignação da empreitada de “Requalificação da Azinhaga do Contador, em Benavente”;
- 17- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 37473, de 24/11/2021 e, nos termos da mesma, designar o técnico superior, eng.º João Pedro Caniço, para diretor de fiscalização da empreitada de “Requalificação do Museu Municipal de Benavente” e a técnica superior, eng.ª Maria Manuel Silva, para gestora do contrato;
- 18- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 37450, de 24/11/2021 e, nos termos da mesma, aprovar o plano de trabalhos ajustado à consignação da empreitada de “Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia”;
- 19- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 37472, de 24/11/2021 e, nos termos da mesma, aprovar a manutenção da suspensão parcial dos trabalhos na Av. Egas Moniz, em Samora Correia, no âmbito da empreitada de “Beneficiação / Reabilitação em arruamentos do concelho de Benavente”, por mais 31 dias, até 31 de dezembro;
- 20- Deliberou por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 16.11.2021 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de reforço de sinalização vertical e horizontal na Mata do Duque II, em Santo Estêvão;
- 21- Deliberou por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 16.11.2021 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de colocação das lombas e de sinal de stop na Rua dos Perfumes, em Benavente;
- 22- Deliberou por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 19.11.2021 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de marcação



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

do pavimento em frente ao n.º 5-A da Avenida "O Século", em Samora Correia;

- 23- Deliberou por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 19.11.2021 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de criação de um lugar para cargas e descargas em frente ao n.º 48 da Avenida Dr. Manuel Lopes Almeida, em Benavente;
- 24- Deliberou por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 16.11.2021 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de reforço de sinalização horizontal na Rua Florbela Espanca, em Samora Correia, no âmbito do Regulamento de Sinalização do Trânsito, alterado pelo Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, e do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, na sua redação atual;
- 25- Deliberou por homologar a Informação do serviço de Informação Geográfica, de 11.11.2021 e, nos termos da mesma, emitir parecer favorável à nova implantação e solução técnica propostas para parte da infraestrutura elétrica pública de interligação a um centro electroprodutor fotovoltaico, denominado Santo Estêvão B, a ser integrada na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), a futuro cargo, operação e responsabilidade do Operador da RESP (ORD - E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.), parecer esse condicionado à pronúncia das entidades referidas;
- 26- Deliberou por homologar a Informação do serviço de Informação Geográfica, de 12.11.2021 e, nos termos da mesma, emitir parecer favorável à nova implantação e solução técnica propostas para parte da infraestrutura elétrica pública de interligação a um centro electroprodutor fotovoltaico, denominado Santo Estêvão B, a ser integrada na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), a futuro cargo, operação e responsabilidade do Operador da RESP (ORD - E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.), parecer esse condicionado à pronúncia das entidades referidas;
- 27- Deliberou por unanimidade ceder o foyer do Cineteatro de Benavente à Comissão Concelhia de Benavente do PCP, para realização da Assembleia de Organização Concelhia no próximo dia 5 de dezembro, entre a 14 e as 19.00 horas;
- 28- Deliberou por unanimidade homologar a Informação 37395, de 24/11/2021 e, nos termos da mesma, proceder ao pagamento do valor total de 3832,50 € (oitocentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), sendo 681,43 € (seiscentos e oitenta e um euros e quarenta e três cêntimos) para cadernos de atividades [de acordo com



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

a lista que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro digital anexo à ata], e 151,07 € (cento e cinquenta e um euros e sete cêntimos) para material didático;

- 29- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 37390, de 24/11/2021 e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição de novos escalões e alterar os já atribuídos, todos constantes da lista que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata.

Benavente, 06 de dezembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)